



3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 211071

DATA: 12 de setembro de 2002.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE 11, CONJUNTO 14, QUADRA 603, RECANTO DAS EMAS, DISTRITO FEDERAL.**CARACTERÍSTICAS e CONFRONTAÇÕES:** 10,00 metros de frente e fundo e 15,00 metros pelas laterais, totalizando 150,00 metros quadrados, limitando-se pela frente com via pública, pelo fundo com o lote 5, pela lateral direita com o lote 12, e pela lateral esquerda com o lote 10.**PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 00.359.877/0001-73.**REGISTRO ANTERIOR:** número 3, da matrícula 90.976, de 07 de novembro de 1986, deste Registro de Imóveis e número 1, da matrícula 4715, de 02 de abril de 1996, do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Gama, Distrito Federal.
Carlos Eduardo F. de M. Barroso-OFFICIAL

R.1/211071.

DATA: 12 de setembro de 2002.

DOAÇÃO

TÍTULO: Escritura de 29 de abril de 2002, lavrada no 6º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 0185, fls. 043/045. **DOADORA:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.359.877/0001-73. **DONATÁRIO:** DISTRITO FEDERAL, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 00.394.601/0001-26. **VALOR:** R\$1000,00. Registrado por:

Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.2/211071.

DATA: 12 de setembro de 2002.

DOAÇÃO

TÍTULO: Escritura pública mencionada no registro precedente. **DOADOR:** DISTRITO FEDERAL, já qualificado. **DONATÁRIOS:** ANTONIO AIRES AMADO, portador da cédula de identidade RG nº 886.457 SSP/DF, borracheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 473.022.401-91, e sua mulher ANTONIA BOAVENTURA AMADO, portadora da cédula de identidade RG nº 1.623.449 SSP/DF, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 784.400.761-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. **VALOR:** R\$1000,00. **CONDIÇÃO RESOLUTIVA:** Apresentação da carta de habite-se ou documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) anos contados da data da assinatura da escritura pública. Registrado por:

Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.3/211071

DATA: 11 de fevereiro de 2015.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 04 de fevereiro de 2015, lavrada no 7º Ofício de Notas de Samambaia, DF, livro 0347, folhas 161/162. **VENDEDORES:** ANTONIO AIRES AMADO, e sua mulher ANTONIA BOAVENTURA AMADO, qualificados no R.2. **COMPRADOR:** VALMIR ALVES DE BRITO, portador da CNH nº 00555249/34 DETRAN/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 912.164.006-87, brasileiro, comerciante, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital. **PREÇO DO IMÓVEL:** R\$41.719,00. Registrado por:

Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

01

211.071

MATRÍCULA Nº 211.071

MATRÍCULA Nº 211.071

MATRÍCULA Nº 211.071

MATRÍCULA Nº 211.071

MATRÍCULA Nº 211.071

MATRÍCULA Nº 211.071

MATRÍCULA Nº 211.071




Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.4/211071

DATA:28 de março de 2025.


INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 320-I, § 2º do Provimento nº 188, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 04 de dezembro de 2024, conforme pesquisa realizada em 17 de março de 2025, por determinação do Juízo da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás/GO, extraído dos autos do processo nº 00105805320225180241, protocolo nº 202503.1709.03893326-IA-949 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em desfavor de VALMIR ALVES DE BRITO, qualificado no R.3, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/211071

DATA:31 de março de 2025.


INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 320-I, § 2º do Provimento nº 188, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 04 de dezembro de 2024, conforme pesquisa realizada em 19 de março de 2025, por determinação do Juízo da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, GO, extraído dos autos do processo nº 00118288820215180241, protocolo nº 202503.1913.03901087-IA-851 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em desfavor de VALMIR ALVES DE BRITO, qualificado no R.3, e outros, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/211071

DATA:23 de maio de 2025.

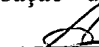
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 320-I, § 2º do Provimento nº 188, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 04 de dezembro de 2024, conforme pesquisa realizada em 12 de maio de 2025, por determinação do Juízo da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás - GO, extraído dos autos do processo nº 00110322920235180241, protocolo nº 202505.1212.03998907-IA-559 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em desfavor de VALMIR ALVES DE BRITO, qualificado no R.3, e outros, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/211071

DATA:12 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 320-I, § 2º do Provimento nº 188, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 04 de dezembro de 2024, conforme pesquisa realizada em 30 de maio de 2025, por determinação do Juízo da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás - GO, extraído dos autos do processo nº 00118288820215180241, protocolo nº 202505.3011.04042345-IA-583 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em desfavor de VALMIR ALVES DE BRITO, qualificado no R.3, e outros, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LD52C-3GN3R-C43C2-3K7GV>



1744774

Atendente: ONR

Buscas: Não se aplica

Feita em: 25/06/2026 14:01:54

pgs.: 3/5

CNM: 021030.2.0211071-91

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

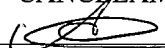
Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.8/211071

DATA:10 de outubro de 2025.


CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento, oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, expedido em 15 de agosto de 2025, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás - GO, extraído dos autos do processo nº 00118288820215180241, protocolo nº 202508.1512.03901087-TA-429, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.5. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.9/211071

DATA:14 de novembro de 2025.


CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento, oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, expedido em 15 de agosto de 2025, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás - GO, extraído dos autos do processo nº 00118288820215180241, protocolo nº 202508.1512.04042345-TA-437, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.7. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/211071

DATA:09 de abril de 2026.

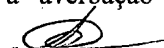
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 320-I, § 2º do Provimento nº 188, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 04 de dezembro de 2024, conforme pesquisa realizada em 26 de março de 2026, por determinação do Juízo da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, extraída dos autos do processo nº 00103050720225180241, protocolo nº 202603.2612.04591507-IA-548 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em desfavor de VALMIR ALVES DE BRITO, qualificado no R.3, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.11/211071

DATA:22 de abril de 2026.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 320-I, § 2º do Provimento nº 188, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 04 de dezembro de 2024, conforme pesquisa realizada em 08 de abril de 2026, por determinação do Juízo da Vara do Trabalho de Luziânia - GO, extraída dos autos do processo nº 00110809020245180131, protocolo nº 202604.0815.04612703-IA-683 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em desfavor de VALMIR ALVES DE BRITO, qualificado no R.3, e outros, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.12/211071

DATA:12 de junho de 2026.

PENHORA

Por força da Certidão de Penhora, datado de 28 de maio de 2026, expedida pelo Juízo de Direito da 22ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, extraída dos autos do processo n.º 0001101-31.2025.5.10.0022, Execução Trabalhista movida por NEUZA MARIA DE ALCANTARA, inscrita no CPF/MF sob o nº 153.794.181-04, em desfavor de VALMIR ALVES DE BRITO, qualificado no R.3, foi PENHORADO o

02

211.071

MATRÍCULA Nº

00118288820215180241-3K7GV

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LD52C-3GN3R-C43C2-3K7GV>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LD52C-3GN3R-C43C2-3K7GV>

CERTIFICO que em 22/06/2026, sob o nº 1101663, foi protocolizado(a) a INDISPONIBILIDADE, apresentante VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO; e que em 22/06/2026, sob o nº 1101663, foi protocolizado(a) , referente a INDISPONIBILIDADE, apresentante VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO; e que em 24/06/2026, sob o nº 1102128, foi protocolizado(a) , referente a INDISPONIBILIDADE, apresentante VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA - GO. **CERTIFICO**, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 25/06/2026 14:01:54.

(buscas realizadas até 23 DE JUNHO DE 2026 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20260300087446HAPV

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.



Emolumentos: R\$ 39,41

ISSQN 5%: R\$ 2,11 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCPN 7%: R\$ 2,76 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 44,28 Ato: 14.





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LD52C-3GN3R-C43C2-3K7GV>

**A CERTIDÃO
TERMINOU NO
ANVERSO DESTA
FOLHA.**